



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	1479/19

INDICAÇÃO N.

1376/2019




**Dispõe sobre: Estudar a possibilidade de realizar o pagamento daqueles tributos que não estão cadastrados na dívida ativa do município através do parcelamento por cartão de crédito”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade de oferecer aos contribuintes a possibilidade de realizar o pagamento de tributos através do parcelamento via cartão de crédito.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de julho de 2019.

  
**Reinaldo Campos**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>13/08/2019</u>
 Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que oferecer a possibilidade do pagamento de tributos pelo cartão de crédito no município de Barueri, é uma forma de aumentar o leque de opções para que o cidadão consiga manter seus compromissos com o fisco em dia.

Assim, o parcelamento com o cartão de crédito será uma facilidade para a realização do pagamento que terá como objetivo evitar endividamento, atrasos no pagamento e, até mesmo um alívio no bolso do contribuinte que com essa possibilidade não terá um comprometimento total de sua renda no mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-030-2019 18:11 002318 1/2

053

